



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 11 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 2184

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2019)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 156/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018 QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.697.713/0001-35, com sede na Rua Martagão Gesteira, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, e por sua Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. **SUELY CAMPOS SOBRAL DE ANDRADE**, ambos residentes e domiciliados neste município, podendo também ser encontrados no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.958.409/0001-79, Inscrição Municipal nº. 000.001.128/001-02, com sede na Rua Góes Calmon, nº. 275, Edif. Correia & Andrade, Sala 104, Centro, na cidade de São Felipe – Bahia, CEP 44.550-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.º. **EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Luís Cerqueira, s/nº. - Centro, na cidade de São Felipe - Bahia, CEP 44.550-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a aplicação de acréscimos legais de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual. O presente termo é procedente do Processo Licitatório Convite nº. 006/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIAS ÓPTICAS DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEIS, CONVÊNIOS, PARA ENVIO AO PORTAL E-TCM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS: Fica acrescida a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao saldo remanescente o importe de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Décima Segunda, e Item 12.2 do Contrato Original, consubstanciado o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 10 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sueli Campos Sobral de Andrade – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
Edvaldo Alves de Lima Filho – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

**CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE
CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO**
Nº.: 131/2019

EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-FMS
CNPJ Nº.: 12.697.713/0001-35

CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº.: 01.736.132/0001-49

1.1. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, com **início no dia 10/06/2019** e seu **término no dia 09/06/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global estimado do presente Contrato é de **59.999,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme especificado no Anexo I deste termo, transcrito da Proposta de Preços apresentada na proposta

DA EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato está fundamentado quanto à Exigência de Licitação, com base no Art. 23, Inciso II, alínea 'a' da Lei 8.666/93 e suas alterações, e no Art. 1º. Parágrafo Único da Lei Federal 10.520/2002, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 134/2019** e Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2019**, publicado nas formas da lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 10 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito

Contrato nº. 131/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com 1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

**CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE
CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO**

Nº.: 131/2019

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO MENSAL	TOTAL ANUAL
1.	RELÓGIO DE PONTO BIOMETRIA + PROX (CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO MANUAL)	19	UND	HENRY/ PRIME SF	R\$ 1.783,00	R\$ 33.877,00
	SOFTWARE TRATAMENTO PRONTO (CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CATÁLOGO)	01	UND	SECULLUM/ PONTO SECULLUM 4 WEB	-	R\$ 3.033,00
3.	INSTALAÇÃO	19			R\$ 1.204,73	R\$ 22.889,87
4.	TREINAMENTO					R\$ 200,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.999,87

Contrato nº. 131/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com 2

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Administrativo nº. 139/2019

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ante ao Termo de Adjudicação do processo de Licitação **Pregão Presencial nº. 005/2019**, com espeque na Lei Federal nº. 10.520/2002 e todas as formalidades da Lei nº. 8.663/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, os pareceres da Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Finanças e demais atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Substituto, inclusive quanto a Adjudicação, **HOMOLOGA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, junto à empresa abaixo descrita:

HOMOLOGAÇÃO

Situação: HOMOLOGADO

Adjudicado para: **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.745.021/0001-90, com sede na Rua Apolinário Peleteiro, nº. 141, Bairro Campo do América, Jequié - Bahia, CEP 45.203-580, por ter apresentado proposta com oferta no valor de **R\$ 59.999,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Dê-se ciência a interessados do presente resultado e convoquem a licitante adjudicatária para a celebração do contrato, nos termos da legislação vigente.

Conceição do Almeida - Bahia, 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Pregão Presencial nº. 005/2019

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 156/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.958.409/0001-79, Inscrição Municipal nº. 000.001.128/001-02, com sede na Rua Góes Calmon, nº. 275, Edif. Correia & Andrade, Sala 104, Centro, na cidade de São Felipe – Bahia, CEP 44.550-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Srº. **EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Luís Cerqueira, s/nº. - Centro, na cidade de São Felipe - Bahia, CEP 44.550-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a aplicação de acréscimos legais de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual. O presente termo é procedente do Processo Licitatório Convite nº. 006/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIAS ÓTICAS DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEIS, CONVÊNIOS, PARA ENVIO AO PORTAL E-TCM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS: Fica acrescida a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao saldo remanescente o importe de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Décima Segunda, e Item 12.2 do Contrato Original, consubstanciado o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 10 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
Edvaldo Alves de Lima Filho – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____